

A Comissão de Licitação

Ref: Recurso Administrativo sobre a decisão que julga a habilitação dos procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 004/2017 – Registro de Preços 001/2017.

A empresa Blasczyk Limpeza e Conservação considerou alguns pontos técnicos a serem revistos, tendo em vista o seguinte:

1 A apresentação dos documentos da empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA Eireli com as seguintes divergências: Certidão do CREA foi apresentada nos termos de "POSITIVA", e não "NEGATIVA" de Débitos, de acordo com que dispõe o Edital;

2 O Capital social registrado conforme indica a Certidão Simplificada da Junta Comercial é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), em desacordo com o Item 8.1.3.8;

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, em desacordo com o Edital REF. Item 8.1.3.3;

3 Apresentação dos documentos da empresa APN ENGENHARIA LTDA – EPP, com as seguintes divergências: O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, em desacordo com o Edital REF. Item 8.1.3.3;

4 Apresentação dos documentos da empresa CONEX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, com as seguintes divergências: O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, em desacordo com o Edital REF. Item 8.1.3.3;

Apresentação dos documentos da empresa CNA – CONSTRUTORA, que gira sob nome fantasia de NOVA ALIANÇA, com as seguintes divergências:

Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica em consonância com o Edital em face ter apresentado o referido Atestado com no mínimo 30.000,00 metros quadrado de obras do Edital Item 8.14 Inciso "C";

Atestado do Acervo não contempla o objeto licitatório;

5 Apresentação dos documentos da empresa FHOEMX, com as seguintes divergências: O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, em desacordo com o Edital REF. Item 8.1.3.3;

O Objeto do contrato social e, suas atividades econômicas, não contempla o objeto licitatório; Certidão do CREA em nome do engenheiro WILSON LUIZ MACIEL, no entanto os Acervos Técnicos estão em nome de ANDRESSA BITENCUR com a executora da obra ARTE MULTIPLA, Balanço Patrimonial, contém erros, em face de não haver nenhuma conta do passivo, impossibilitando avaliar a Capacidade financeira da empresa;

6 Apresentação dos documentos da empresa CV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com as seguintes divergências: O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, em desacordo com o Edital, evidenciando erros, nas análises nos Índices de Liquidez Geral na informação do Ativo e Passivo circulante, que diverge com a legislação pertinente; Evidencia de erros na "DRE" que deve ser melhor avaliado tendo em vista o faturamento anual ao confrontar-se com a análise técnica do balanço patrimonial; Certidão de registro junto ao CREA/PR sinalizou o engenheiro ANDREIO COSTA MARQUES FIGUEIRA, e a Certidão de Acervo Técnico em nome do engenheiro TADEU BLEBASKI.

Por todo exposto, ciente de que a ora recorrente reúne todas as condições técnicas necessárias a consecução do objeto licitado aguarda pelo deferimento do presente recurso com a sua consequente habilitação para participar da segunda etapa do certame, para abertura do envelope das propostas.

Termos em que aguarda deferimento

Matinho/PR, 05 de abril de 2017.

Blasczyk Limpeza e Conservação LTDA.

CNPJ 04.914.825/0001-72

João Miguel Gralak Blasczyk

CPF 848.552.079-34 – RG 5.118.710-5

Sócio Administrador